



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 012/2023

Processo 008/2023

Recomposição em pavimento

Foi realizada dia 24 de fevereiro de 2023, fiscalização in-loco, nos logradouros: Rua Júlio Cheffer, Rua 29 de Julho e Rua Francisco Gentil. A fiscalização teve por objetivo, verificar a situação dos serviços de reparos em pavimentos, decorrentes de intervenções no sistema de água e esgoto, especificamente da implantação da Adutora de Água Tratada 01.

Constata-se, conforme Termo de Vistoria nº 007/2023, que a recomposição realizada nos logradouros supra, apresentam afundamentos em toda a extensão da intervenção, devido à má compactação do solo. Diante do constatado, notificamos a Concessionária, através do Termo de Notificação nº 008/2023, a realizar a adequação das vias, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prazo este definido na tabela prestação de serviços complementares, contida no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 055/2011.

As Não Conformidades apontadas no Termo de Notificação, foram adequadas pela Concessionária, dentro do prazo estipulado, conforme ofício OF-ADC-041-23-GO e manifestação do fiscal da ARMPF na Tramitação 8- 008/2023.

Diante do exposto, concluímos que as Não Conformidades apontadas no Termo de Notificação nº 008/2023, foram adequadas pela Concessionária BRK Ambiental.

Porto Ferreira, 23 de março de 2023.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador